



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 25, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais n, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Poliana Brito Santana de Lima**, ocupante do cargo de **DIRET. GERAL DE GEST. POL.PÚBL. MUN.DA ATEN.BÁSICA**, matrícula nº 566, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **3 (três)** diárias no valor total de **R\$ 1.650,00** (Mil e seiscentos cinquenta reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 2, (dois) dias no valor de **R\$ 72,72** (setenta e dois reais e setenta dois centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$1.577,28** (Mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte oito centavos), no período de **30/03/2025 a 02/04/2025**, onde o mesmo se deslocará a **Porto Velho** com o objetivo de **Participar do treinamento Esus apresentação do programa Esus-ab, tirar duvidas do programa, cadastramento do gov. certificado do municipio.**

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Onibus, placa: **SLH1E56**.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 28 de março de 2025.

**Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal**

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 28/03/2025 às 09:39, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 28/03/2025 às 12:41, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **446888** e o código verificador **529828D2**.

Referência: [Processo nº 1-665/2025](#).

Docto ID: 446888 v1